

PROJETO DE LEI

INCLUI O ARRAIÁ DOS AMIGOS DA
MARANGUA PEDREGAL NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá o Arraiá dos Amigos da Maranguá Pedregal, a ser realizado anualmente no mês de agosto, organizado pela comunidade do Bairro Pedregal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá o “Arraiá dos Amigos da Maranguá – Pedregal”, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

O evento, já tradicional na comunidade do Bairro Pedregal, representa muito mais do que uma festividade de caráter cultural e recreativo. Trata-se de uma manifestação popular que promove a integração social, valoriza as tradições juninas e julinas adaptadas à realidade local, estimula o convívio comunitário e resgata elementos da cultura regional, como música, danças típicas, culinária tradicional e expressões artísticas.

Além do aspecto cultural, o “Arraiá dos Amigos da Maranguá” contribui para o fortalecimento da economia local, movimentando o comércio e gerando oportunidades para pequenos empreendedores, artesãos, músicos e prestadores de serviços, que encontram na festa uma vitrine para seus produtos e talentos. Também possui caráter social, pois, em diversas edições, parte dos recursos arrecadados é destinada a ações solidárias e comunitárias, beneficiando famílias e instituições do bairro e adjacências.

Ao integrar o Calendário Oficial de Eventos de Cuiabá, o município reconhece formalmente a relevância do evento, garantindo maior visibilidade e possibilitando a inclusão do mesmo nas políticas públicas de fomento à cultura, fortalecendo as iniciativas de preservação das tradições populares e incentivando a participação de toda a população.

Assim, a oficialização do “Arraiá dos Amigos da Maranguá – Pedregal” representa não apenas a valorização da identidade cultural cuiabana, mas também o apoio do Poder Público a uma iniciativa que une lazer, cultura, economia e solidariedade em benefício da coletividade, motivo pelo qual solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370032003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

